



Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Institui a Tabela de Referência para Remuneração de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente, e estabelece outras providências.

A Superintendente da Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a competência da Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente para organizar e garantir a prestação de assistência à saúde aos seus beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros de remuneração adequados, justos e atrativos, alinhados à realidade econômica e técnica do setor de saúde, de modo a viabilizar o credenciamento de uma rede de prestadores qualificada e garantir a continuidade e a qualidade da assistência;

CONSIDERANDO que a imposição de valores inexequíveis ao setor privado viola o princípio do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e pode acarretar o enriquecimento ilícito da Administração Pública, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico, além de determinar fracasso nos processos de contratação e credenciamento;

CONSIDERANDO que a fixação dos valores de remuneração deve pautar-se por critérios objetivos e legítimos de eficiência, economicidade e razoabilidade, tomando por base os preços praticados no mercado regional, contratações similares realizadas pela Administração Pública e outras tabelas de preços de referência do setor de saúde;

CONSIDERANDO que a adoção desta tabela de referência não acarretará impacto financeiro-orçamentário imprevisto para a Entidade no presente exercício fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, as justificativas e elementos técnicos constantes do Processo nº 152/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Referência para Remuneração de Prestadores de Serviços de Saúde da Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente, cujos valores e especificações constam do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os valores definidos no Anexo I foram apurados e fixados com base nas seguintes diretrizes metodológicas:



Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente

- I - Pesquisa e análise comparativa dos preços e valores praticados no mercado de saúde regional;
- II - Alinhamento com parâmetros de contratações similares de escopo correspondente no âmbito da Administração Pública;
- III - Consulta e aplicação subsidiária de outras tabelas de preços de referência setoriais, associadas à avaliação da complexidade técnica de cada procedimento e especialidade.

Art. 3º Os valores fixados no Anexo I serão utilizados como padrão para a remuneração dos serviços prestados de consultas internas por pessoas físicas ou jurídicas credenciadas no âmbito da Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente, observadas as regras contratuais e editalícias vigentes.

Art. 4º A Superintendência poderá expedir normas complementares e atos operacionais que se façam necessários à fiel execução, detalhamento e atualização periódica desta Resolução.

Art. 5º Os valores estabelecidos nesta Resolução serão aplicados aos prestadores de serviços já credenciados a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial atos normativos que tratem de matéria aqui disciplinada.

São Vicente, 20 de julho de 2026

Vera Lúcia Rodrigues Duarte
Superintendente



Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente

ANEXO I

Tabela de Referência

CONSULTAS INTERNAS		
ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATENDIMENTO	VALOR CONSULTA
Cardiologia Adulto	INTERNO	R\$ 55,00
Cardiologia Infantil	INTERNO	R\$ 120,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	INTERNO	R\$ 55,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	INTERNO	R\$ 55,00
Cirurgia Plástica	INTERNO	R\$ 55,00
Cirurgia Vascular (Angiologista)	INTERNO	R\$ 55,00
Clínica Médica	INTERNO	R\$ 55,00
Coloproctologia	INTERNO	R\$ 55,00
Dermatologia	INTERNO	R\$ 55,00
Endocrinologia	INTERNO	R\$ 60,00
Gastroenterologia Adulto	INTERNO	R\$ 55,00
Geriatria	INTERNO	R\$ 55,00
Ginecologia e Obstetrícia	INTERNO	R\$ 55,00
Hematologia	INTERNO	R\$ 100,00
Mastologia	INTERNO	R\$ 60,00
Neurologia Adulto	INTERNO	R\$ 60,00
Neurologia Infantil	INTERNO	R\$ 120,00
Oncologia	INTERNO	R\$ 140,00
Ortopedia	INTERNO	R\$ 55,00
Otorrinolaringologia	INTERNO	R\$ 55,00
Pediatria	INTERNO	R\$ 55,00
Pneumologia	INTERNO	R\$ 55,00
Psiquiatria Adulto	INTERNO	R\$ 55,00
Psiquiatria Infantil	INTERNO	R\$ 120,00
Reumatologia	INTERNO	R\$ 60,00
Urologia	INTERNO	R\$ 60,00

sem